



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1049/2022

De 30 de novembro de 2022.

**ALTERA REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado os representantes do conselho municipal de alimentação escolar – CAE, indicados como Representantes do Poder Executivo, passando a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo

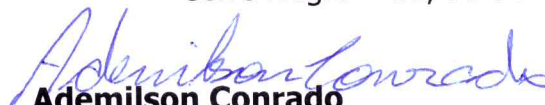
Eleonice Rodrigues de Souza – Titular

João Ademir da Silva – Suplente

Art. 2º. Permanece inalterado os demais representantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro – SC, 30 de novembro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 30 de novembro de 2022.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: juridico01@cerronegro.sc.gov.br